

PORTARIA Nº 874/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de novembro de 2018, a Portaria nº 170/2017, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, para atuar perante a Zona Eleitoral especificada, conforme a seguir:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
17ª	TAGUATINGA e AURORA	ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO	12/03/2017 a 11/03/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de novembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

